Mesa Paraguay

BIBLIOTECA · BUROCRACIA

# Vistos

brasileiros entrando como turistas no Paraguay

| 0 | 90 dias | 557.510 |
|---|---|---|
| **Visto exigido** | **Estadía turista** | **Prórroga · Gs.** |
| Brasileiros · acordo Mercosul | Prorrogável uma vez | Custo oficial DGM |

COMO É PRA BRASILEIRO

Brasileiro entra no Paraguay com RG ou Passaporte vigente, sem visto, por acordo do Mercosul + Estados Associados. Vale pra turismo, negócios ou trânsito por até 90 dias corridos.

## DOCUMENTO DE VIAGEM ACEITO

**RG (Cédula de Identidade brasileira)** — só Mercosul

Vigente · em bom estado · vale pra circular dentro do Mercosul + Estados Associados

**Passaporte brasileiro** — qualquer destino

Vigente · obrigatório se chega de outro país que não seja do Mercosul

PRA MORAR É OUTRA COISA

Visto consular é trâmite pra entrar no país — não pra morar. Brasileiro que quer fixar residência no Paraguay tira Residência Temporária ou Permanente pela Lei N° 6984/2022. PDF próprio na Biblioteca.

## O QUE IMPORTA SABER

- No registro de entrada, exigir comprovante (selo no passaporte ou boleta migratória) e conservar até a saída
- Multa por exceder os 90 dias: Gs. 669.012 (6 jornales) · Lei N° 6984/2022
- Prórroga de Permanência: presencial na sede da DGM ou online em paraguay.gov.py
- Turista não pode exercer atividade remunerada no Paraguay
- Mercosul + Associados: Argentina, Brasil, Paraguay, Uruguay, Bolívia, Chile, Peru, Colômbia, Equador
- Estrangeiros de outros países: lista de quem precisa visto em migraciones.gov.py/informacion-sobre-visas

## ONDE RESOLVER

**Dirección General de Migraciones · Sede Central** — +595 21 411 2000

Caballero N° 201 esq. Eligio Ayala, Asunción · Seg-Sex 07h-14h30

FONTE OFICIAL

DGM Paraguay · Lei N° 6984/2022

migraciones.gov.py · Requerimientos Migratorios · Prórroga de Permanencia